



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 019/2020

O Vereador **SERGIO ANGELI LAGO – PDT**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de realizar serviços de limpeza nas ruas da Sede do Município.

Plenário da Câmara Municipal, 11 de maio de 2020.


SERGIO ANGELI LAGO

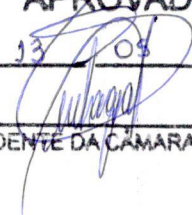
Vereador – PDT

Autor da Indicação

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina

APROVADO

Em 13 de Maio de 2020


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

A limpeza da cidade é de suma importância, pois há vários locais que apresentam situação de abandono pelo Poder Executivo Municipal (fotografias anexas), com a vegetação dominando as calçadas, ruas e outros espaços públicos, além de lixo e entulhos. Assim, trata-se de uma questão de saúde pública, pois a falta de providências da Administração poderá acarretar a propagação de doenças e problemas relacionados ao meio ambiente.









